

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO REMUNERADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio extracurricular remunerado nos termos da Lei nº 11.788, de 5/09/2008 e Orientação Normativa nº 4, de 4 de julho de 2014, conforme as disposições a seguir:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Constitui objeto deste Edital a contratação de Estagiário(a) Remunerado(a) que atuará junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, auxiliando:
  - I – na rotina administrativa;
  - II – na elaboração e execução das ações de extensão e cultura;
  - III – outras atribuições pertinentes.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo os estudantes devidamente matriculados e com frequência regular na educação superior no Curso de Humanidades – BHU a partir do 4º (quarto) período ou, em um dos cursos de licenciatura da UFVJM, no máximo até o 2º (segundo) período.

### 2. DO ESTÁGIO

- 2.1. A realização do estágio observará, dentre outros, os seguintes requisitos:
  - I – matrícula e frequência regular do estudante em curso superior da UFVJM;
  - II – disponibilidade do estudante no horário de expediente da PROEXC/UFVJM;
  - III – celebração de Termo de Compromisso de Estágio (TCE).
- 2.2. A jornada de trabalho do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, em dias úteis, no período de **26 de outubro à 20 de novembro de 2015**, no horário de **09h00 às 11h30 e de 14h30 às 17h00**, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, localizada no prédio da Reitoria no Campus JK - Diamantina/MG, situado na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - I – Formulário de Inscrição devidamente preenchido (conforme Anexo I);
  - II - Comprovante de matrícula atual;
  - III – Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA;
  - IV - Curriculum Vitae atualizado (conforme Anexo II).

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo consistirá de duas fases:
  - 4.1.1. A primeira fase será composta da Análise do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) e adotará os seguintes critérios:
    - I – Será de caráter eliminatório e classificatório;
    - II – Terá o valor de 50 (cinquenta) pontos;
    - III – O candidato com CRA inferior a 60,0 será automaticamente eliminado;
    - IV – Será realizada por equipe da PROEXC/UFVJM, designada para este fim, no período de **23 à 24 de novembro de 2015**.

§ 1º Para obtenção da pontuação desta fase (máximo de 50 pontos), o CRA será dividido por 2 (dois).

§ 2º Para esta fase não será necessária a presença do candidato.

- 4.1.2. A segunda fase será composta por Entrevista e adotará os seguintes critérios:
- I – Será de caráter classificatório e eliminatório;
  - II – Terá o valor de 50 (cinquenta) pontos;
  - III – Será conduzida por equipe da PROEXC/UFVJM designada para este fim;
  - IV – Será realizada no dia **26 de novembro de 2015, a partir das 09h00**, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, localizada no prédio da Reitoria no Campus JK - Diamantina/MG, situado na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba.
- § 1º A entrevista terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos.
- § 2º O horário exato da entrevista de cada candidato será divulgado em conjunto com resultado da primeira fase.
- § 3º O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, portando o comprovante de inscrição e documento de identificação.
- § 4º O não comparecimento a esta fase implicará na eliminação automática do candidato.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Somente será considerado aprovado o candidato não eliminado, participante das duas fases, que obtiver nota igual ou superior 60% (sessenta por cento) dos pontos.
- 5.2. A classificação final deste processo de seleção será em ordem decrescente, obtida através da somatória das notas das duas fases.
- 5.3. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:
  - I – Maior pontuação na análise do CRA;
  - II – Maior pontuação na entrevista;
  - III – For mais idoso.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. A convocação para preenchimento da vaga de estágio se dará a partir da publicação do resultado final na página da PROEXC/UFVJM.
- 6.2. A convocação decorrente de surgimento de vaga para estágio se dará por meio do cadastro de reserva, sempre de acordo com as necessidades da PROEXC/UFVJM.
- 6.3. A convocação dos candidatos será feita através do e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição deste processo seletivo e se dará pela ordem de classificação, devendo o candidato convocado se apresentar no prazo estabelecido.
  - § 1º É de responsabilidade do candidato a manutenção de seus dados atualizados.
  - § 2º O candidato que desistir formalmente do estágio ou não se apresentar para assumir as atividades no prazo determinado, perderá direito a vaga.
- 6.4. Como exigência para contratação, quando convocado, o candidato deverá apresentar cópia em duas vias, acompanhados dos originais para conferência, da seguinte documentação:
  - I - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
  - II - Carteira de Identidade – RG;
  - III - Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou, declaração de quitação eleitoral;
  - IV - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - V - Atestado de Sanidade Física e Mental.
- 6.5. Quando da apresentação da documentação exigida no item anterior, o candidato convocado deverá preencher ficha cadastral informando os seguintes dados:
  - I - Tipo sanguíneo;
  - II - Estado civil;
  - III - Cor;
  - IV - Dados bancários;

- a) Banco;
- b) Agência;
- c) Conta-Corrente.
- V - Endereço residencial completo;
- VI - Endereço de e-mail;
- VII - Número de telefone.

## 7. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

- 7.1. Este Edital disponibiliza **01 (uma) vaga** para estagiário (a).
- 7.2. Será classificado em cadastro de reserva, na ordem decrescente, o candidato cujo a nota final seja igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
  - § 1º Os candidatos classificados no cadastro de reserva serão convocados para realização de estágio de acordo com a necessidade da PROEXC/UFVJM, respeitando as condições previstas neste Edital.
  - § 2º É de responsabilidade do candidato listado no cadastro de reserva a manutenção de seus dados atualizados.

## 8. DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

- 8.1. A bolsa de estágio terá o valor de **R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)**.
- 8.2. O estagiário perceberá ainda, a título de auxílio-transporte, o valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**.
- 8.3. O contrato de estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 02 (dois) anos, a critério da PROEXC/UFVJM.

## 9. DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

- 9.1. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:
  - I – automaticamente, ao término do estágio;
  - II – a pedido;
  - III – decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho;
  - IV – a qualquer tempo, no interesse da Administração;
  - V – em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no TCE;
  - VI – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
  - VII – pela interrupção do curso ao qual está vinculado a UFVJM;
  - VIII – por conduta incompatível com a exigida pela PROEXC/UFVJM.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1. O resultado da primeira fase (Análise de CRA) e convocação para a segunda fase (Entrevista) serão divulgados no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/proexc>, a partir das 18h00 do dia **24 de novembro de 2015**.
- 10.2. O resultado e a classificação final serão divulgados no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/proexc>, a partir das 18h00 do dia **30 de novembro de 2015**.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A aprovação e classificação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ocorrendo a convocação em número que atenda às

- necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio, ficando a contratação condicionada ao interesse da PROEXC/UFVJM.
- 11.2. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo, a critério da PROEXC/UFVJM, ser prorrogado uma vez, por igual período.
  - 11.3. O estágio de que trata este edital tem caráter extracurricular e não gera vínculo empregatício de nenhuma natureza.
  - 11.4. O estagiário fará jus a um certificado ao final do estágio, desde que cumprido o prazo mínimo de 01 (um) ano.
  - 11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEXC/UFVJM.

Diamantina, 21 de outubro de 2015.



Patrício Magalhães Nascimento  
Coordenadoria de Apoio e Fomento  
PROEXC/UFVJM

Prof. Joerley Moreira  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
PROEXC/UFVJM

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</b> <b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC</b> <a href="http://www.ufvjm.edu.br/proexc">www.ufvjm.edu.br/proexc</a> <a href="mailto:proexc@ufvjm.edu.br">proexc@ufvjm.edu.br</a>		
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b> <b>SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EXTRACURRICULAR</b>			
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		PERÍODO ATUAL:	Nº MATRÍCULA:
CPF:	IDENTIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	GÊNERO: [ ] Masculino    [ ] Feminino
E-MAIL PARA CONTATO:		TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) _____	CELULAR: ( ) _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/ Número):		BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	UF:	
<b>DECLARAÇÃO</b> <b>Declaro</b> que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pelo presente edital de seleção.  <div style="text-align: right;">Diamantina, ____ de _____ de _____.</div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">_____</div> ASSINATURA DO CANDIDATO			

---

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</b> <b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC</b> <a href="http://www.ufvjm.edu.br/proexc">www.ufvjm.edu.br/proexc</a> <a href="mailto:proexc@ufvjm.edu.br">proexc@ufvjm.edu.br</a>	
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> <b>SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EXTRACURRICULAR</b>		
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		Nº MATRÍCULA:
<div style="text-align: right;">Diamantina, ____ de _____ de _____.</div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">_____</div> Responsável PROEXC		

ANEXO II - CURRICULO

Nome completo:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	Idade:
Logradouro:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
Objetivo:		
Formação:		
Qualificações:		
Experiência Profissional:		
Informações Adicionais:		
_____ , ____ de _____ de _____.		
_____ Assinatura		